



**PORTARIA Nº 018/SMS/GAB/2023**

Claiton Camargo de Souza, Secretário de Saúde do Município de Lages, no uso de suas atribuições contidas no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o artigo 10 da Instrução Normativa SCI Nº 001/2018, o qual dispõe que compete as Unidades Executoras, Órgãos e Entidades do Município: “II – Nomear, através de portaria, o gestor do contrato e seu respectivo suplente e, encaminhar cópia para a Auditoria-Geral do Município e Controladoria Interna e à Secretaria da Administração e Fazenda”;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCI Nº 002/2018, a qual deu nova redação ao artigo 12 da Instrução Normativa SCI Nº 001/2018: “A designação do Gestor do Contrato e seu suplente será feita por meio de Portaria específica emitida pelo responsável pela Unidade Executora, antes da aquisição/contratação, antes da assinatura do contrato e emissão do empenho, a qual deverá conter os dados dos servidores indicados”;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Leonardo Antônio de Souza**, Chefia Pronto Atendimento, CPF 014.504.029.17 para atuar como gestora do contrato referente ao processo dispensa de licitação Terceirização UPA DL18/23.

Artigo 2º - Nomear, **Luciane Granetto Córdova**, gerente de compras e licitações portadora da matrícula 1881801 para atuar como suplente de gestor do contrato referente ao processo de dispensa de licitação acima referido.

Lages, 03 de julho de 2023.

  
CLAITON CAMARGO DE SOUZA  
Secretário Municipal de Saúde